

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO

Requisitos: - maior de 16 anos  
- ambos os pais comparecentes (ou um na falta do outro, como morte, ausência declarada)

<b>PESSOA FÍSICA: (emancipado e pais)</b>	<p>Cópia dos documentos pessoais de identificação e originais no dia lavratura (RG e CPF ou CNH); profissão e endereço completo (rua, número, complementos, bairro, cidade e CEP);</p> <p>Se for <b>solteiro</b>: certidão de nascimento</p> <p>Se for <b>casado</b>: certidão de casamento e documentos de identidade do cônjuge (RG e CPF ou CNH)</p> <p>Se for <b>divorciado/separado</b>: certidão de casamento com averbação do divórcio ou separação</p> <p>Se convivente em <b>união estável</b>: traslado da escritura pública de reconhecimento de união estável e documentos de identidade do convivente (RG e CPF ou CNH)</p> <p><i>OBS 1: se casado em regime diverso do comum, o interessado deverá apresentar certidão do registro do pacto antenupcial;</i></p> <p><i>OBS 2: salvo no regime de separação total/absoluta de bens, o cônjuge do vendedor deverá comparecer e assinar a escritura ou ser representado por procuração pública;</i></p> <p><i>OBS 3: Se uma das partes não for alfabetizada, deverá comparecer ao cartório com um acompanhante alfabetizado para assinar em seu lugar (assinatura A ROGO).</i></p>
---	---

### CUSTOS DE EMOLUMENTOS (Conforme Tabela do Provimento N. 38/2023-CGJMT):

07 – ESCRITURA (incluindo o primeiro traslado)	
c) sem valor declarado	R\$ 248,70
II) Os atos lavrados fora do horário normal do expediente, por solicitação escrita do cliente, terão os respectivos preços acrescidos da metade.	
III) Pela escritura declarada sem efeito, por culpa ou a pedido de qualquer das partes, será devido um quarto do preço, não podendo exceder o valor mínimo.	

